



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.173 de 27 de Outubro de 1999.

Ementa: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a fazer doação de 01 (um) lote de terreno, sito Av. Perimetral Gov. José Muniz Ramos- fundos da Creche Tia Dionéia, e dá outras providências.

A câmara municipal de Araripina, faço saber que a câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fazer doação de 01 (um) lote de terreno, sito a Av. Perimetral Gov. José Muniz Ramos- fundos da Creche Tia Dionéia, neste município, medindo área de total 620,00m², sendo 20,00m de frente e fundos, 32,00m do lado direito e 00m do lado esquerdo, com os seguintes limites: frente para a Av. Perimetral Gov. José Muniz Ramos; fundos, com o terreno da Prefeitura Municipal de Araripina e lado esquerdo com a Creche Tia Dionéia a Associação Dom Bosco, inscrita no CGC/MF sob o nº 02.023.906/001-57.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 27 de Outubro de 1999.

Moises Neri de Oliveira	- Presidente
Wilson Xavier Sampaio Filho	- 1º Secretário
Manoel Correia de Melo	- 2º Secretário